



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.020**

Denomina “**Parque ARTHUR PAULO SILVA FACHINI – Arthur da Paulicéa**” a área destinada a Sistema de Recreio na Av. Amélia Tumiatte Vieira, no loteamento Parque Espelho D’Água (Bairro Mato Dentro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de junho de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Parque ARTHUR PAULO SILVA FACHINI – Arthur da Paulicéa**” a área destinada a Sistema de Recreio na Av. Amélia Tumiatte Vieira, conhecida como “Praça Parque Espelho D’Água”, no loteamento Parque Espelho D’Água, Bairro Mato Dentro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de junho de dois mil e vinte e três (20/06/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*

